



CELEPAR
INFORMÁTICA
do PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053.2010

Pelo presente instrumento particular, as partes:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jacson Carvalho Leite e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Lucio Alberto Hansel, doravante denominada **CESSIONARIA**;

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEAP, inscrito no CNPJ 77.071.579/0001-08, Rua Máximo João Kopp, nº 274 Bloco 04 - Santa Cândida - Curitiba - PR - CEP 82630-000, Nesta Capital, representada pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência, o Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, doravante denominada **SEAP**;

resolvem aditar o Contrato de cessão de uso de espaço físico, celebrado em 28/07/2010 e conforme o disposto na Cláusula Sexta de Vigência e Rescisão, mediante as Cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

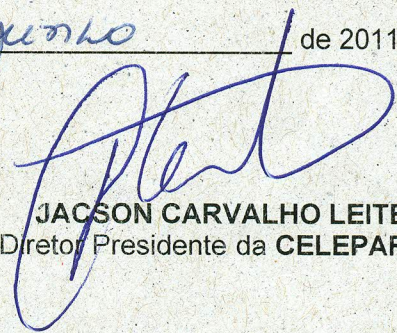
Fica prorrogado este contrato por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **27/07/2012**.

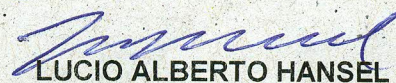
CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

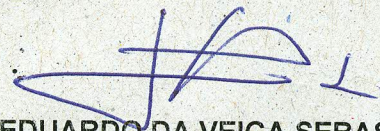
O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 053.2010, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas.

E, por se acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias.

Curitiba, 07 de junho de 2011.


JACSON CARVALHO LEITE
Diretor Presidente da **CELEPAR**


LUCIO ALBERTO HANSEL
Diretor Administrativo-Financeiro da **CELEPAR**


LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Administração e Previdência - **SEAP**

